



LEI Nº 1.546, de 27 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE ESCOLAS CERTIFICADORAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Escolas de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Amontada que sofrerão o processo de aumento de escolas certificadoras, são as constantes do anexo único desta Lei, definidas por localidades, subdivididas em 27 (vinte e sete) núcleos distintos com organograma próprio.

Art. 2º. Cada unidade ou conjunto de escolas certificadas deverá dispor de coordenação pedagógica local, com a responsabilidade de acompanhamento de no máximo 27 (vinte e sete) turmas por coordenador.

Art. 3º. Esta Lei não extingue ou promove o fechamento de nenhuma escola no Município de Amontada.

Art. 4º. Aplica-se à esta Lei no que for cabível, as disposições da Lei Municipal nº 1.112, de 14 de março de 2016, e suas alterações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 27 de novembro de 2023.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 19/12/2023
Servidor: 1204
Matricula: 1204


ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE LEI MUNICIPAL Nº 1.546, de 27 de novembro de 2023.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS COM CÓDIGO INEP

POLO	ESCOLAS PATRIMONIAIS	LOCALIDADE	INEP	ESCOLAS CREDENCIADAS
01	E.E.B. ANTÔNIA FRANCISCO DA SILVA	LAGOA DOS BOIS	23230207	E.E.B. Francisco Martins Neto – Roncador – INEP 23230207
02	E.E.B. ANTONIO DAMIÃO NETO	VARJOTA	23034025	-----
03	E.E.B. ANTÔNIO ELISEU DE BARROS	CABATÃ	23202610	-----
04	E.E.B. CUSTÓDIO BANDEIRA DOS SANTOS	MUTUCA	23034629	-----
05	E.E.B. DR. RIGOBERTO ROMERO DE BARROS	LAGOA DO JARDIM	23034548	E.E.B. Jaca Magno – Lagoa do Cachimbo – INEP 23035080
06	E.E.B. EDGAR FLOR DOS SANTOS	FREIXEIRAS	23034793	E.E.B. PEDRO LUIZ NUNES – PICADA – INEP 23227966
07	E.E.B. EMÍLIA MARQUES MELO	MIRINDUBA	23035200	E.E.B. José Paulo Filho – Patos Bela Vista – INEP 23035056
08	E.E.B. FRANCISCO BRÁS DOS SANTOS	LAGOA GRANDE	23034955	E.E.B. FRANCISCO IRINEU DA SILVA – CARIRI – INEP 23034963
				E.E.B. RAIMUNDO JOSÉ MAGALHÃES – ARENGAS II- INEP 23035013
09	E.E.B. FRANCISCO ESTEVÃO DE ASSIS	SABIAGUABA	23035412	E.E.B. JOÃO RODRIGUES DE MELO – CAMPO GRANDE – INEP 23035455
				E.E.B. RAIMUNDO TEODORO DOS SANTOS – CÔRREGO GRANDE – INEP 23035382
10	E.E.B. FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	GOSTOSA	23034122	E.E.B. José Coelho de Moraes – Trinta e Nove – INEP 23034165
11	E.E.B. FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO	CORREGO DA EMA	23034572	E.E.B. Rosa Rodrigues dos Santos Santana – Lagoa de Santana – INEP 23247290
12	E.E.B. GIZEUDA SANTIAGO TEIXEIRA	SEDE	23441631	-----
13	E.E.B. ISMAEL TOMÉ DE SOUSA	CAETANO DE BAIXO	23035609	E.E.B. Maria Elisbânea dos Santos – Caetanos de Cima
14	E.E.B. JONAS PEREIRA DE AZEVEDO	MOITAS	23035145	-----
15	E.E.B. MARIA ALVES SOBRINHA	ICARAÍ	23034823	-----
16	E.E.B. MARIA BARBOSA DE HOLANDA	EMBIRIBA	23247401	-----
17	E.E.B. PROF. VALTER RIBEIRO DE MELO	MOSQUITO	23035188	E.E.B. Francisco Martins Alves – Miranda – INEP 23216336
18	E.E.B. PROFESSORA LUIZA TELES	ARACATIARA	23034440	E.E.B. João Batista de Lima – Córrego das Moças – INEP 23034416
				E.E.B. Eudes dos Santos Melgaço – Rodela – INEP 23034378
				E.E.B. Maria José do Nascimento – Timbaúba – INEP 23034378
				E.E.B. Domingos Carlos Damasceno – Pacovas – INEP 23034343

19	E.E.B. RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA	PERNAMBUCQUINHO	23494980	-----
20	E.E.B. RAIMUNDA MENESES PARENTE	JUREMA	23034890	-----
21	E.E.B. RAIMUNDO EDIMILSON LIMA	TUCUNS	23034564	E.E.B. Mirtes Cardoso de Paiva – Córrego das Aroeira – INEP 23202572
22	E.E.B. RAIMUNDO GOMES GARCÉS	NASCENTE	23035226	-----
23	E.E.B. RAIMUNDO URO DE MENESES	FLORES	23034076	E.E.B. José Tarcísio Henrique – Marrecas – INEP 23266520
				E.E.B. M ^o da Fé dos Santos Rodrigues – Buenos Aires – INEP 23247436
				E.E.B. Miguel de Barros e Silva – Gurupá – INEP 23035285
				E.E.B. Nossa Senhora da Conceição – Várzea Queimada – INEP 23035234
24	E.E.B. SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO	SÃO SEBASTIÃO	23034114	-----
25	E.E.B. TEREZA MAGALHÃES DE SOUSA	SÃO RAIMUNDO	23230193	-----
26	E.E.B. WASHINGTON TELES DE MENESES	GARÇAS	23034742	-----
27	CEJA PROF. SOLANGIA MARIA TEIXEIRA	SEDE	23441631	-----

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 27 de novembro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 27 de novembro de 2023:

Lei Municipal nº 1.546, de 27 de novembro de 2023

Dispõe sobre o aumento de escolas certificadoras das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Amontada, e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 27 de novembro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada